

Ação 11: Avançar na integração de estratégias e dos métodos operacionais dos órgãos de Estado de controle visando fortalecer o combate à criminalidade organizada.

Coordenador: MPF e PF

Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMPCON, CADE, CGU, CNMP, CNPG, COAF, CONACI, CONCPC, FEBRABAN, GNCOC, MPMGO, MPMA, MPMS, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSP, MRE, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PGFN, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SENASP/MJSP, TCU.

Produtos esperados:

- 1) Definição de estratégias comuns de atuação;
- 2) Criação de grupo permanente de integração estratégica.

MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO

1. Informações gerais

- **Data e horário:** 22 de agosto de 2017, 14h30.
- **Local:** Sala de Reuniões 210 – DRCI/MJ, Brasília – DF.
- **Pauta:** 1) Discussão da minuta de proposta para criação de grupo permanente; 2) Relato da 1ª reunião e dos trabalhos subsequentes do grupo piloto.
- **Presentes:** AMPCON, CADE, CGU, COAF, CONCPC, FEBRABAN, MP/GO, MP/MS (P/ VC), MP/RJ (POR VC), MPF, PC/SC (P/ VC), PREVIC, RFB, SENASP/MJSP e TCU.

2. Resumo das discussões

- MPF – iniciou a reunião com um breve relato dos trabalhos da primeira reunião do subgrupo / Leitura da ata (anexa) com o registro dos encaminhamentos e explicação dos principais pontos discutidos na ocasião. Ressaltou que as discussões ocorreram em nível estratégico. Na ata, é possível encontrar os principais temas levantados e que interessariam a todos e que, portanto, poderiam ser tratados pelo grupo estratégico.

Juntamente com a ata da reunião do subgrupo, foi enviado um documento preparatório com a formatação do grupo permanente (produto principal da Ação), para análise e deliberação do grupo na presente reunião. Em seguida, passou à leitura do documento preparatório e posterior análise e debate entre os colaboradores.

- CADE – manifestou alguma resistência com relação a ideia de horizontalidade. Sugeriu que esse grupo estratégico fique sob o guarda-chuva da ENCCLA. Assim, ainda que seja um grupo informal, já haveria o apoio institucional (confiança).

Além disso, é importante pensar com muito cuidado nos órgãos que serão convidados a integrar esse grupo, considerando as atribuições de cada instituição. Sugestão que seja um grupo de Estado.

- COAF – duvida com relação ao foco desse grupo estratégico, pois, da forma como está colocado no documento, assemelha-se muito ao que já é feito na ENCCLA. Imaginou que o diferencial do grupo seria discutir aspectos técnicos. Também é favorável a instituir esse

grupo dentro da ENCCLA. Não é uma questão de subordinação, mas o selo ENCCLA já é bem conhecido.

- MPF - esclareceu que o foco do grupo estratégico seria o crime organizado, em seu sentido amplo, e a ideia inicial era ter uma instância para integração permanente dos órgãos de persecução criminal. Ainda que o tema, crime organizado, esteja muito abrangente, a ideia é começar a trabalhar junto e isso envolve uma cultura de transversalidade. Por isso, seria contra deixar esse grupo sob o guarda-chuva da ENCCLA.
- RFB – ponderou que a questão não é de hierarquia, mas sim de secretariado desse grupo. Acredita que se o secretariado ficar por conta de cada órgão que presidir cada reunião, haverá muita perda. Sugeriu implementar mandatos para cada órgão integrante. Exemplo: cada órgão se encarregaria de secretariar o grupo por 6 meses.
- AMPCON – acredita que, na prática, será uma mini ENCCLA. Mas, independente de onde esteja, é importante ter um coordenador e um mandato. Sem um ponto focal, o trabalho acaba se perdendo. E, por mais informal que seja esse grupo, é necessário ter registro, organização (convocatórias, atas etc.), nos moldes da ENCCLA.
- CONCP – concorda com CADE quando diz que o tema desse grupo é mais afeto a algumas instituições e, portanto, essas instituições devem avocar essas atribuições. Pontuou também que como o grupo ainda está na fase de formação, e serão abordados assuntos sensíveis, seria interessante ter um órgão de referência. Por fim, acredita que a ENCCLA trará ao grupo a confiança necessária.
- CGU – ponderou que esse grupo deveria ser formado por agentes públicos de nível estratégico em cada organização.
- MPF – concordou com várias sugestões dos colaboradores.
 - Mandato para os coordenadores: 01 ano.
 - Convite aos integrantes: verificar quais órgãos seriam realmente necessários.
 - Inserir o grupo estratégico na estrutura da ENCCLA: levar a deliberação ao GGI e à Plenária da ENCCLA.
 - Nome do grupo: não foi possível chegar a um consenso. Colaboradores enviarão as sugestões por e-mail e as melhores opções serão destacadas no relatório final da Ação.
- Em seguida, o grupo ficou debatendo que órgãos deveriam compor o núcleo central desse grupo estratégico e que órgãos poderiam ser convidados (ou colaboradores eventuais).
 - TCU – por se tratar de crime organizado, não dá para imaginar esse grupo sem PF e MPF. Também órgãos de âmbito nacional.
 - COAF – sugeriu a estrutura: grupo permanente + convidados. Até porque os órgãos podem recusar o convite para integrar o grupo. Afirmar que apenas órgãos de âmbito nacional devem estar no grupo e muito relativo. Órgãos de âmbito estadual também têm muita relevância nessa temática. A única coisa que realmente importa é que sejam órgãos de Estado, uma vez que o grupo tratará de técnicas de investigação.
 - FEBRABAN – concorda que esse grupo deve ser formado eminentemente por órgãos de Estado. Fundamental relacionar aqueles órgãos que a coordenação

entender como fundamental para levar isso à deliberação do próprio GGI e ratificação pela Plenária.

- AMPCON – entende pertinente a representação das associações nesse grupo.
- TCU – entende que a ideia é focar num protocolo sobre acionamento em casos concretos e, então, avançar numa integração.
- MPF – sugeriu elaborar uma lista preliminar e levar para deliberação pelo GGI e ratificação pela Plenária.
 - Órgãos já mapeados: PF, MPF, GNCOC, TCU, COAF, CGU, AGU, BCB, RFB e SENASP.
 - Associações entrariam como colaboradoras eventuais.
- CADE – ponderou que não se pode perder de vista que o grupo que será formado tem o caráter estratégico. Somente a partir desse grupo estratégico é que serão formados os grupos operacionais.
- MPF – complementa que essa questão de integração estratégica é complexa. É preciso diferenciar planejamento estratégico de linhas de ação. Não ha pretensão de alinhar os planejamentos estratégicos das instituições. A ideia é que esse grupo estratégico busque o alinhamento das linhas de ação. Com base nessas linhas, teríamos o operacional.

3. Encaminhamentos

- MPF fará os ajustes necessários com vistas a incorporar as sugestões do grupo ao documento preparatório.
- **Ate o dia 15 de setembro**, MPF encaminhará os seguintes documentos para validação final pelos colaboradores:
 - Documento preparatório ajustado;
 - Relatório final da Ação.
- **Ate o dia 30 de setembro**, a coordenação da Ação deverá enviar a versão final dos documentos elencados acima.

4. Próxima reunião

- Não haverá próxima reunião.

Brasília, 25 de agosto de 2017.

Secretaria Executiva da ENCCLA
Coordenação-Geral de Articulação Institucional
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
Ministério da Justiça